

FALE COM A GENTE!**Editor** Leopoldo Figueiredo**E-mail** portomar@atribuna.com.br**Telefone** 2102-7269

PORTO & MAR

Diário Oficial da União publica Decreto dos Portos

DE BRASÍLIA

O Diário Oficial da União (DOU) de ontem publicou o decreto assinado na véspera pelo presidente Michel Temer, para desburocratizar e flexibilizar

operações, concessões e arrendamento dos portos brasileiros. Entre outros dispositivos, o novo decreto estabelece que "os contratos de concessão e de arrendamento terão prazo deter-

minado de até 35 anos, prorrogável por sucessivas vezes, a critério do poder concedente, até o limite máximo de 70 anos, incluídos o prazo de vigência original e todas as prorrogações".

Na quarta-feira, durante a solenidade de assinatura do decreto, o ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, afirmou que as estimativas apontam que R\$

25 bilhões de investimentos poderão ser gerados com as mudanças trazidas pelo decreto.

Já o presidente Temer destacou que a modernização da regulamentação permitirá, principalmente, maior segurança jurídica aos investidores. "Ninguém investe sem segurança jurídica e esse decreto confere

segurança aos investidores portuários", afirmou.

O decreto cita que os novos prazos "serão fixados de modo a permitir a amortização e a remuneração adequada dos investimentos previstos no contrato, quando houver, conforme indicado no estudo de viabilidade". (Estadão Conteúdo)